



1. Apresentação

A Agência do Bem no intuito de apoiar o trabalho social realizado pelas organizações da sociedade civil do Rio de Janeiro, nas mais diversas áreas, em consonância com as diretrizes estratégicas da Rede de Organizações do Bem, lança o 10º Edital de Microprojetos – RJ. Serão selecionadas 5 propostas para receber o apoio financeiro **de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

2. Sobre a Agência do Bem

A Agência do Bem é uma organização social fundada há 17 anos, com atuação em nível nacional, reconhecida, entre outras frentes, por seu potencial de mobilização e fortalecimento de redes comunitárias através de ações alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), como fóruns temáticos, ciclos de capacitação, editais de microprojetos e promoção de parcerias para o desenvolvimento social e comunitário de territórios de baixa renda.

3. O que são Microprojetos?

Microprojetos são propostas de inovação ou de complementariedade às ações e projetos já existentes nas organizações sociais participantes, capazes de gerar alto impacto a partir de um pequeno investimento, fortalecendo a atuação de organizações sociais de base comunitária.

4. Cronograma

- Abertura de Inscrições: 04/04/2022
- Encerramento das Inscrições: 22/04/2022
- Divulgação do Resultado: 10/05/2022
- Assinatura de Termo de Parceria e Repasse dos Recursos: 13/05/2022

5. Critérios de Participação

- Ser entidade legalmente constituída;
- Dispor de CNPJ, Ata de Eleição de Diretoria e Estatuto atualizados;
- Dispor de Conta Bancária institucional em operação;
- Apresentar histórico consistente de atuação social;
- Preencher correta e integralmente o Formulário de Inscrição;
- Entregar o Formulário de Inscrição até a data limite estipulada neste Edital;
- Atuar na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, especificamente nos municípios: Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Itaguaí, Nilópolis, Nova Iguaçu, Mesquita, São João de Meriti, Magé, Guapimirim, Belford Roxo, São Gonçalo, Seropédica, Itaboraí e Niterói.

6. Modalidades de Apoio – Possibilidades de Aplicação dos Recursos

- Pagamento de pessoal e encargos;
- Aquisição de equipamentos;
- Compra de material de uso corrente: escritório, consumo, didático, etc.;
- Verba para custeio: pagamento de contas, etc.;
- Pagamento de dívidas;
- Obras e benfeitorias.

- **ATENÇÃO:** Não serão aceitas neste Edital propostas voltadas a projetos relacionados à **música**, pois a Agência do Bem dispõe de outra iniciativa direcionada especificamente para este segmento.

7. Processo Seletivo

- As propostas recebidas serão avaliadas e classificadas pelo Comitê de Seleção, formado por colaboradores e parceiros da Agência do Bem, observando os seguintes critérios: relevância e impacto da proposição, clareza na apresentação das informações, credibilidade da organização proponente, distribuição geográfica.

- As notas da avaliação poderão variar de 5,0 (cinco) a 10,0 (dez) pontos para cada proposta;

- As organizações participantes dos 19º Fórum e do 1º Webnário da Rede de Organizações do Bem, receberão 0,5 ponto pela presença de um de seus representantes em cada um dos encontros; ou seja, a organização que participou dos dois encontros receberá 1,0 (um ponto) a mais na sua avaliação;

- As organizações finalistas receberão a visita de representantes do Comitê de Seleção deste Edital e deverão apresentar, na ocasião, comprovante de inscrição no CNPJ, Ata de Eleição de Diretoria e Estatuto atualizados, além de comprovante de existência de Conta Bancária institucional em operação.

8. Orientações Gerais

- As inscrições serão gratuitas, sem nenhum ônus às organizações participantes;

- Cada organização poderá apresentar apenas uma proposta;

- A organização proponente deverá indicar no Formulário de Inscrição em qual(is) dos 3 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especificamente elencados neste edital, a proposta apresentada melhor se enquadra, sendo estes: ODS 4 Educação de Qualidade, ODS 6 Água Potável e Saneamento, e ODS 7 Energia Limpa e Acessível; propostas não alinhadas às temáticas indicadas serão desclassificadas;

- A organização proponente deverá indicar 2 pessoas com atuação social relevante em sua comunidade ou rede de parceiros como “fiadores sociais”. Seu papel será atestar a legitimidade da proposta apresentada e a credibilidade da organização proponente, fortalecendo uma relação de confiança com a sociedade. Sugestão de fiadores sociais: dirigentes e técnicos de outras organizações, representantes de escolas do bairro, líderes comunitários, etc.;

- A proposta apresentada poderá ser uma ação isolada e pontual, ser parte de algum outro programa mais amplo ou contribuir para a composição orçamentária de um projeto que tenha outros patrocinadores;

- As organizações vencedoras deverão enviar recibo de doação previamente ao repasse dos recursos em modelo a ser fornecido oportunamente;

- A decisão da Agência do Bem sobre a escolha das propostas a serem financiadas é soberana e irrecorrível;

- Ao apresentar a sua proposta, a organização participante aceita tornar-se integrante da Rede de Organizações do Bem e passa a ter acesso privilegiado a informações sobre eventos, capacitações e outros editais promovidos pela Agência do Bem. Esta participação tem caráter informal, não implica em qualquer obrigação objetiva por parte da organização social. O objetivo da Rede de Organizações do Bem é fortalecer o trabalho social das organizações sociais participantes, através de encontros de capacitação, intercâmbios e financiamento de projetos.

9. Entrega da Proposta e Contato

O Formulário de Inscrição deverá ser acessado, respondido e submetido diretamente pelo link: <https://bit.ly/3wLRWdg>

Não serão aceitas inscrições entregues por email, via correio ou pessoalmente.

Todos os campos disponíveis devem ser preenchidos, assim como as fotos devem ser anexadas, conforme as instruções.

Para o esclarecimento de eventuais dúvidas sobre o Edital devem ser enviadas mensagens exclusivamente por e-mail para rededobem.org.br. Não serão prestados esclarecimentos por telefone.

Rio de Janeiro, 20 de Março de 2022.

